

Águas do Sertão S.A.

CNPJ/ME nº 45.456.117/0001-12 - NIRE nº 27300070538

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 09 de Outubro de 2023

1. Data, Horário e Local: Em 09 (nove) de outubro de 2023, às 09:00 horas, os membros da Diretoria Executiva da Águas do Sertão S.A. ("Companhia") reuniram-se na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, na Praça Comendador Peixoto, 117, sala "T", Galeria Cais do Porto - Centro - CEP 57200-000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Diretores, a saber: **Antonio Hercules Neto; Cláudio Roberto de Leoni Ramos;** e **Luiz Carlos Paes de Barros.**

3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa **Antonio Hercules Neto**, convidando a mim, **Cláudio Roberto de Leoni Ramos**, para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre a alteração do Endereço da Sede da Companhia dentro do mesmo município.

5. Deliberações: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições a alteração de endereço da sede da Companhia da Praça Comendador Peixoto, 117, sala "T", Galeria Cais do Porto - Centro - CEP 57200-000 para **Praça Clementino do Monte, s/nº, Centro, Penedo, AL, CEP 57200-000.** Em seguida, os presentes autorizaram o Sr. Secretário a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade dos atos constitutivos desta sociedade, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial em relação ao registro da presente ata perante a Junta Comercial.

6. Encerramento: foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Conselheiros: **Cláudio Roberto de Leoni Ramos, Cláudio Roberto de Leoni Ramos** e **Luiz Carlos Paes de Barros.**

A presente é cópia fiel extratida da ata original. Penedo, 09 de outubro de 2023. Mesa: Antonio Hercules Neto, presidente e Cláudio Roberto de Leoni Ramos, secretário. Documento registrado na JUCEAL sob o nº 20230625380 em 19/10/2023.

